



DECISÃO 232020/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 675.909,30 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 14 / 2020,

**DECIDE**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0101 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM		
1001 Manutenção do Conselho		
319011010000 - 10010000	Salários	250.000,00
331041010000 - 10010000	Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	45.409,39
339014050000 - 10010000	Diárias Diversas	4.000,00
339039020800 - 10010000	Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	3.211,61
339039021800 - 10010000	Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	272.776,78
339039023100 - 10010000	Telefonia Móvel E Fixa	1.600,00
339093030800 - 10010000	Devoluções de Convênios Firmados em Exercícios Anteriores	98.911,52
		<b>Soma da Ação: 675.909,30</b>
		<b>Soma da Unidade: 675.909,30</b>
		<b>Total Geral: 675.909,30</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
10010000	Recursos Ordinários	675.909,30
		<b>Total Geral: 675.909,30</b>

**Art. 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Aracaju, Estado De Sergipe 18 de setembro de 2020.**

  
DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES  
Mat.270182

  
TANIA MARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRO(A) Mat.401098

  
JOSE MIRALDO DE MELO FONTES  
CONTADOR(A) CRC.005939/0-3/SE